



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS Nº 1 - CPOS-BIV/INBIO, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenadora de Curso em Exercício do Curso de Mestrado em Biologia Vegetal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos visando o preenchimento de vagas de aluno especial em disciplinas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, do Instituto de Biociências, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente edital.

1.2 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas através do endereço de e-mail secpos.inbio@ufms.br.

1.3. Este edital visa à seleção de alunos especiais interessados em se matricular em disciplina(s) ofertada(s) pelo Curso, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente, e que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da UFMS; ou alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para alunos especiais do Curso de Mestrado em Biologia Vegetal para o primeiro semestre de 2024 ocorrerão no período de 15 a 20 de fevereiro de 2024.

2.2 Para realizá-la, os candidatos deverão efetuar o cadastro através do Portal da Pós-Graduação (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>), e enviar para o endereço de e-mail secpos.inbio@ufms.br, com o assunto ALUNO(A) ESPECIAL 2024/1 – NOME DA(S) DISCIPLINA(S) – SEU NOME, os seguintes documentos:

- a) Carta de intenção, devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do RG (frente e verso);
- c) Cópia do CPF (dispensável se constar o número no RG);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- f) Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, ou de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);



g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (frente e verso);

i) Cópia do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC (para os portadores de diploma), ou certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente e cópia do histórico escolar parcial (para os alunos que ainda estão cursando a graduação);

j) Comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída), somente para os alunos que ainda estão cursando a graduação.

2.3. A carta de intenção deverá ser enviada (devidamente preenchida), junto aos documentos acima listados, para o e-mail secpos.inbio@ufms.br, até às 15h do dia 20 de fevereiro de 2024 (observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.4. As inscrições deverão ser realizadas somente via e-mail.

2.5. Não será aceita qualquer inscrição fora do período estabelecido.

2.6. O candidato poderá cursar até, no máximo, 02 (duas) disciplinas, informando as opções desejadas na Carta de Intenção.

2.7. O número de vagas, bem como a seleção de alunos especiais nas disciplinas, fica a cargo do docente responsável pela disciplina.

3. DO RESULTADO:

3.1. O resultado da seleção será disponibilizado, por e-mail, até a data de 21 de fevereiro de 2024, e também será divulgado na página do curso: <https://ppgbiovegetal.ufms.br/>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. O aluno especial aprovado em disciplina(s) terá direito a um Certificado de Conclusão, no qual constará a ementa e carga horária da(s) referida(s) disciplina(s), sendo emitida pela Coordenação de Curso.

4.2. A ausência de qualquer documento motivará o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

4.3. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula, entre 22 e 23 de fevereiro de 2024, pelo [Portal da Pós-Graduação](#), selecionando o Curso Mestrado Biologia Vegetal e a opção Realizar Matrícula.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2024.

GECELE MATOS PAGGI.

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

(Edital de Seleção para Alunos Especiais nº 1 - CPOS-BIV/INBIO, de 22 de janeiro de 2024)



(Local e data).

Para: _____ (INSERIR O NOME DO(A) DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA PLEITEADA NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS, JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL).

Eu, _____, CPF nº _____, apresento a seguir, de forma resumida, minha formação em _____ e minha intenção de cursar a disciplina intitulada " _____ ", ministrada por vossa senhoria, para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, no primeiro semestre letivo de 2024.

Justificativa: (DESCREVA AS SUAS INTENÇÕES PARA CURSAR A DISCIPLINA)

Nome Completo do(a) Candidato(a) e Assinatura

ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS AOS ALUNOS ESPECIAIS PARA 2024/1

(Edital de Seleção para Alunos Especiais nº 1 - CPOS-BIV/INBIO, de 22 de janeiro de 2024)

DISCIPLINA	VAGAS
Delineamento Amostral (45h)	12
Ecologia de Restauração (60h)	12
Estágio de Docência I (30h)	12
Estruturas Secretoras em Angiospermas (60h)	12
Redação Científica (30h)	12
Seminários I (15h)	12

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Membro de Colegiado**, em 22/01/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4600929** e o código CRC



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003144/2022-79

SEI nº 4600929